



Conselho Municipal de Assistência Social
São João de Pirabas-Pa

RESOLUÇÃO Nº 013/2024 DE 11 de Setembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas - CMAS, no uso de suas atribuições legais, no que determina a Lei Nº 1.024/2020 de setembro de 2020 e com base na Reunião Ordinária do dia 11 de setembro de 2024.

Institui a Formação da Comissão Eleitoral de que trata esta Resolução, sobre o Processo de Eleição da Representação da Sociedade Civil no CMAS – Gestão 2024/2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do conselho em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, na conformidade da Lei pertinente.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral serão dois (02) conselheiros, representantes da Sociedade Civil e dois (02) conselheiros de Entidade Governamental.

Art. 3º A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um presidente, um vice-presidente e um secretário executivo e um secretário executivo (suplente).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Geanne Albuquerque dos Santos Reis
Presidente CMAS/São João de Pirabas – PA.